PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 044/2006

Em 17 de outubro de 2006.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABOFRIENSE AO SR. LEANDRO JOSÉ MENDES SAMPAIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedido ao Sr. Leandro José Mendes Sampaio, o Título de Cidadão Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2006.

ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONÇALVES Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2° do Regimento Interno

JUSTIFICATIVA:

O Título de Cidadão Cabofriense conferido ao Sr. Leandro Sampaio esta de acordo o regimento interno da Câmara Municipal de Cabo Frio, conforme Currinculum Vitae em anexo.